



SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
20 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N° 8.875

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
CONTRATOS	9
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	9
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
EDITAIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	35

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.152 de 19 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.152/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.602.3	150.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.754.1	20.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.754.1	230.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.602.3		150.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1		230.000,00
	10.302.0002.215600	4.4.90.51	1.754.1		20.000,00
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00

DECRETO Nº 39.153 de 19 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.153/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	46.150,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.754.1	120.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.14	1.500.1		36.150,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1		120.000,00
SUB-TOTAL				166.150,00	166.150,00
TOTAL GERAL				166.150,00	166.150,00

DECRETO Nº 39.154 de 19 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.836.874,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 192.942/2024 - SEMOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.154/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	14.422.0005.207900	4.4.90.52	2.799.1	1.836.874,00	
SUB-TOTAL				1.836.874,00	
TOTAL GERAL				1.836.874,00	

DECRETO Nº 39.155 de 19 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.469.115,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 197.393/2024 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.155/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.39	1.550.3	3.713.273,00	
	12.365.0001.212900	3.3.90.39	1.550.3	1.377.921,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.39	1.550.3	1.377.921,00	
SUB-TOTAL				6.469.115,00	
TOTAL GERAL				6.469.115,00	

DECRETO Nº 39.156 de 19 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) nas unidades orçamentárias indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.156/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.3.90.49	1.500.1	120.000,00	
	02.122.0014.250003	3.3.90.95	1.500.1	6.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.04	1.500.1		120.000,00
	02.122.0014.250003	3.1.90.04	1.500.1		6.000,00
	SUB-TOTAL			126.000,00	126.000,00
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.30	1.501.1	30.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.37	1.501.1	70.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	1.501.1		10.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.39	1.501.1		10.000,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.39	1.501.1		10.000,00
	14.422.0003.235200	3.3.90.39	1.501.1		70.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
590002-SEMDEC	11.122.0014.250028	3.3.90.49	1.500.1	50.000,00	
	11.122.0014.250028	3.1.90.11	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				276.000,00	276.000,00

DECRETO Nº 39.157 de 19 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.566.990,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.157/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.500.1	10.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.500.1	306.420,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	650.570,00	
	10.302.0002.114700	4.4.90.61	1.500.1		30.000,00
	10.302.0002.114700	4.5.90.61	1.500.1		30.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1		205.860,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		215.600,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.500.1		19.640,00
	10.302.0002.215300	4.4.90.51	1.500.1		29.990,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1		435.900,00
	SUB-TOTAL			966.990,00	966.990,00
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.50.43	1.500.1	220.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.500.1	1.000.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	1.500.1	1.500.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	1.500.1	200.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	1.500.1	190.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1	1.290.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.500.1		4.600.000,00
		SUB-TOTAL			4.600.000,00
TOTAL GERAL				5.566.990,00	5.566.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1335/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 219/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da Servidora PATRICIA VALÉRIA DE JESUS MELO, matrícula 3120738, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1336/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 406/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora MANUELLA SILVA CANDEIAS, matrícula 3090901, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1337/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 15838/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora SUELEN ARAÚJO BOMFIM LEITE SANTOS, matrícula 3117168, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1338/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 98635/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora IRACEMA SANTOS GARCIA SOUZA, matrícula 3086014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1339/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 98882/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora

DANIELE DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 3091897, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1340/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 92322/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOSELITA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3117665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1341/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 27348/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ISABEL CELESTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3090860, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1342/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 12912/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora IVANA SOUSA SANTANA, matrícula 3075883, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1343/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 249806/2023, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ANTONIETA REIS PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 3026992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1344/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 56053/2024, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOELMA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 3122379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 1345/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GILBELIA NASCIMENTO DA HORA**, matrícula **3167826**, Assistente Especial II, Grau 51, no período de 14/10/2024 a 28/10/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário Financeiro, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **ROBSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula **3167337**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 1314/2024, publicado no DOM n.º 8.873 de 18/09/2024, página 04:

ONDE SE LÊ: mat. 3109912

LEIA-SE: mat. 3020223

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, 19 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 1028/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, a servidora MARIA CLEIDE DE SOUSA MIRA, matrícula nº 3128324, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade Escolar 0146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, durante o impedimento de sua titular BARBARA PERLA RIBEIRO DA SILVA, matricula nº 3087241, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1029/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 174474/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MEIRES RAMOS DOS SANTOS	3072062	1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1030/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, com base no Processo Administrativo nº 174474/2024, a servidora abaixo relacionada, no cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MEIRES RAMOS DOS SANTOS	3072062	1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1031/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação- DGESP, a Licença Especial da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
158377/2023	ADRIANA AUGUSTA VAZ SERAFIM	3083289

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1032/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/ NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
69886/2022	NEIDE SANTANA DIAS	3020697

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 1033/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho da coordenadora pedagógica abaixo relacionada, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3971/2023	NEWDITH MENDONÇA DIAS	3090979

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 409/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON XAVIER DE CARVALHO, matrícula 3104110, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular CRISTIANO DE JESUS SANTOS, matrícula 3099562, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 424/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 03/09/2024, a servidora WILMA LUCIA ROMANO DOS SANTOS, matrícula 3088208, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Edgar Pires da Veiga, do Distrito Sanitário Pau da Lima, desta Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da aposentadoria ocorrida em 03/09/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 425/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSA ESTHER DE ALMEIDA SOUZA MAGALHÃES, matrícula 3056243, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA, matrícula 3075989, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 426/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE, matrícula 3124557, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular DORALICE ALVES DE

OLIVEIRA CUNHA, matrícula 3134051, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA SMS Nº 434/2024

Nomeia os membros integrantes da Comissão para análise técnica das propostas apresentadas, decorrentes do Processo Licitatório UNDP-BRA-1005345, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso X, do Decreto Municipal nº 29.612, de 04 de abril de 2018, e considerando o Processo Licitatório UNDP-BRA-1005345, que tem por objeto a contratação de consultoria técnica especializada em territorialização, georreferenciamento e análise de dados populacionais em saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Avaliação, que ficará responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas no âmbito do Processo Licitatório UNDP-BRA-1005345.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Avaliação será composta pelos seguintes membros, servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

I - Daniel Januzzi Ferreira - Matrícula 3123146;

II - Adriana Cerqueira Miranda - Matrícula 3116468;

III - Ana Paula Magalhães Gama - Matrícula 3122607;

IV - Edraci de Andrade Alves - Matrícula 3166265;

V - Getisêmani Kundsén Menezes Santos - Matrícula 3087849.

Parágrafo Único. A comissão ora constituída será coordenada pelo membro indicado no inciso I e, na sua ausência, pelo membro indicado no inciso II, e assim sucessivamente.

Art. 3º - A presente Comissão terá os seguintes deveres e competências:

I - Analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidos, observando-se as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência que compõe o Processo Licitatório UNDP-BRA-1005345;

II - Fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação;

III - Promover as diligências entendidas como necessárias ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso das análises técnicas;

IV - Informar qualquer dúvida, atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - Analisar tecnicamente os recursos recebidos.

Art. 4º - No caso de indisponibilidade de algum membro integrante da Comissão Técnica de Avaliação, caberá à sua chefia imediata indicar o respectivo substituto temporário, prescindindo de alteração da presente portaria.

Art. 5º - Esta Portaria e a Comissão Técnica de Avaliação por ela constituída se extinguirão automaticamente com a conclusão do Processo Licitatório UNDP-BRA-1005345.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 435/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Gestão da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias que tem como objeto ao repasse financeiro federal, oriundo da emenda parlamentar nº 50410002, destinada a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, mediante a Celebração de Termo de Convênio com Organização da Sociedade Civil, saber:

Gestão da Parceria:

- Sheila Araújo Matos, matrícula nº 3153844.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Bruno Viriato dos Santos, matrícula nº 3118421;

- Jeciane Franco de Araújo, matrícula nº 3133650;

- Ariane Batista Lage, matrícula nº 3138077.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada, conforme Decreto Municipal nº 29.129/2017, Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico das áreas específicas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
196560/2024	WELLINGTON MACHADO	2º
195447/2024	RARILDA BATISTA DE JESUS	1º
196418/2024	LINDINALVA ASSUNÇÃO G MONTEIRO DE CARVALHO	2º
195920/2024	DANIELE BRIGTH MANÇUR DOS SANTOS	1º
193901/2024	IRINEO WALMOR DAL' CORTIVO JUNIOR	1º
195121/2024	GEMESSON SANTOS MATOS	2º
167232/2024	ROZEVAL AGRIPINO DA ANUNCIAÇÃO	2º
194952/2024	VERALUCIA DE SOUZA MENEZES	2º
194969/2024	ISABELA MOITINHO DA SILVA	2º
193495/2024	GISELE LIMA DE SOUSA	2º
194615/2024	ELISANGELA SANTOS SANTANA	1º
191253/2024	ELISANGELA DIAS SANTOS MATTOS	1º
192706/2024	MONICA DOS SANTOS PINHEIRO	3º
192530/2024	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	2º
191944/2024	EDNALVA COSTA SOARES	2º
192837/2024	SAMANTA SOUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	2º
195710/2024	ROMILSON RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	2º
191506/2024	JAMILE DOS SANTOS SOUZA RAMOS	2º
192041/2024	ROGERIO LUIS PORTO DE PAULA	4º
195982/2024	VALDERINO PAES DE CASTRO	2º
196079/2024	MAIRA DO PRADO SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
189882/2024	ROQUE LAZARO SANTANA COSTA	1º E 2º
190352/2024	VALDOMIRO SANTOS DE JESUS	1º E 2º
151741/2024	LUCIENE BENTO DE JESUS	1º
189062/2024	JIRLEIDE ROSA DOS SANTOS LIMA	4º
188852/2024	ANA LUCIA SILVA SANTOS	2º
191464/2024	VALCIMARY ODETE ALMEIDA CORREIA PEREIRA	3º
188669/2024	CRISTIANE SUZART DOS SANTOS	2º
139295/2022	ERIVALDO PEREIRA QUEIROZ	4º
191799/2024	CATIACI ROSA SILVA	2º
191050/2024	MARCIA SILVA DE ASSIS PEREIRA	2º
190254/2024	MAURICIO COELHO DA CRUZ	2º
190259/2024	KATIA BEATRIZ FUKUDA MELCHIORI	2º
139643/2024	JOELMA CATIA CRUZ SANTOS GOMES	2º
186073/2024	TATIANE DOS SANTOS MONTEIRO DA PAZ	2º
190063/2024	CRISTIANE BASTOS SANTOS	1º
190257/2024	ELOAH GOMES DE ARAUJO	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
185510/2024	CLAUDIA SUELI DE SOUZA PIMENTEL	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 218/2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando a PORTARIA 80/2024 publicada no DOM nº 8.750 do dia 26 de março de 2024;

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou nos autos do processo 39982/2024 a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA	13.503.279/0001-20	181780/2024	NELSON LUIS BARBOSA DOS SANTOS (CPF: 055.XXX.XXX-89)	001/2023

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 19 de setembro de 2024.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
901317	1018/23	JODIVALDO JOSE PIRES FREITAS	020.515.835-87	12/01/2024

Salvador, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1201375	12888/24	ITAPUA HOTEL E RESIDENCIA LTDA	44.546.651/0001-57	21/08/2024

Salvador, 09 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
803464	3179/24	SUAN LOUN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	34.140.362/0001-08	21/08/2024
900362	7287/23	PEDRO DANTAS DO NASCIMENTO	NÃO CONSTA	12/07/2024

Salvador, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 273/2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 003/2024, originário do Processo Administrativos n.º 46303/2023 - TRANSALVADOR, na forma que indica e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, e;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos arts. 104 e 117, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5, 6 e 7º do Decreto Municipal n.º 36.183/2022, que dispõe sobre as funções de gestor e de fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Salvador;

CONSIDERANDO o que consta na CLÁUSULA VIII do Contrato n.º 003/2024, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR e a empresa MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.566.841/0001-96;

CONSIDERANDO que é imperativo legal a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, com vistas ao cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Antônio Neri dos Santos, Matrícula n.º: 3067955, para exercer a função de GESTOR do Contrato.

Art.2º - Designar o Servidor Fabrício Siqueira Mesquita, Matrícula n.º: 3077647, para exercer a função de FISCAL do Contrato.

Art. 3º - A Gestão e Fiscalização da execução do Contrato serão realizadas pelos servidores

designados nessa portaria e terão livre acesso ao processo administrativo, com vistas à verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Determinar que a função de fiscal, titular e substituto, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 274/2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 001/2024, originário do Processo Administrativos n.º 210294/2023 - TRANSALVADOR, na forma que indica e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, e;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos arts. 104 e 117, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5, 6 e 7º do Decreto Municipal n.º 36.183/2022, que dispõe sobre as funções de gestor e de fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Salvador;

CONSIDERANDO o que consta na CLÁUSULA VIII do Contrato n.º 001/2024, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR e a empresa HDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 19.190.572/0001-09;

CONSIDERANDO que é imperativo legal a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, com vistas ao cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Marcelo de Melo Correa, Matrícula n.º: 3087742, para exercer a função de GESTOR do Contrato.

Art.2º - Designar o Servidor Janivaldo José de Jesus Rosário, Matrícula n.º: 3021993, para exercer a função de FISCAL do Contrato.

Art. 3º - A Gestão e Fiscalização da execução do Contrato serão realizadas pelos servidores designados nessa portaria e terão livre acesso ao processo administrativo, com vistas à verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Determinar que a função de fiscal, titular e substituto, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, em 19 de setembro de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal n.º 37.611/2023, Decreto Municipal n.º 36.605/2023, Lei n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 238/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIS E MARCADORES TUMORAIS.
Processo n.º 130.837/2024
Acolhimento Propostas:04/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:07/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 249/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 90.418/2024
Acolhimento Propostas:07/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:08/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 250/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 126.701/2024
Acolhimento Propostas:08/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:09/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 251/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 131.240/2024
Acolhimento Propostas:09/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:10/10/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS



INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 7º, § 1º do Decreto 38.541/2024 e nos termos do inciso V e do § 5º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, após emissão de parecer pela RPGMS/SEMGE nos autos do processo administrativo tombado sob o nº 85467/2024, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para fins de locação do imóvel localizado à Estrada da Muriçoca, nº 676, parte do térreo anexo I, 1º pavimento completo anexo I - São Marcos, com vistas à instalação do Distrito Sanitário Pau da Lima.

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.871 de 14 a 16 de setembro de 2024, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 201/2024

Processo 79.240/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE URINA PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 201/2024

Processo 79.240/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE URINA PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS

Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, Processo nº 148653/2024, que tem por **OBJETO: Aquisição de 02 Veículos 0 (zero) km**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos. **SESSÃO DE DISPUTA: 08/10/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br - UASG929615.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

IRIS TATIUSE RIBEIRO

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 027/2024

Licitação nº 027/2024

Processo nº 125546/2024

“OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Bloco cerâmico 6 furos 9 x 14 x 24cm, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), para execução e/ou recuperação de diversas estruturas em Logradouros Públicos de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor da Proposta: R\$149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

Data da Homologação: 19 de setembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na Lei nº 14.133/2021, Lei complementar 123/2006, bem como nas demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SEINFRA / Licitação nº 005/2024 - SEINFRA

Número no Sistema COMPRASNET e no PNCP: 90003/2024

UASG nº 931494

Processo Administrativo nº 87215/2024 - SEINFRA

Objeto: Prestação de serviços reprográficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Resultado: Licitação Deserta.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEINFRA, sito à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4636. E-mail: ceiml.seinfra@salvador.ba.gov.br

Salvador, 19 de setembro de 2024

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO

Agente de Contratação/Pregoeiro

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Contrato nº 005/2022

PR-SEGOV nº. 151383/2024

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

C.N.P.J.: 05.990.291/0001-26

Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar condicionado modelo set free, instalados no Palácio Thomé de Souza e unidade da Prefeitura Bairro Cajazeiras.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Subação: 230200 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro

Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

Valor Global: R\$ 107.997,12 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II

Parecer RPGMS/SEGOV às fls 126-129 - PR-SEGOV nº 151383/2024

Assinatura: 20 de setembro de 2024.

Vigência: 21/09/2024 a 20/09/2025

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de setembro de 2024

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em Exercício - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GMSN COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

C.N.P.J.: 37.570.805/0001-80

Licitação: PE Nº 167/2023

Termo de Compromisso: Nº 2023000291

Processo: 120384/2023

Objeto: Material de Consumo / Gás liquefeito petróleo botijão 13kg

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903038

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 011237/2024 - R\$ 3.579,00

Contratada: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J.: 30.723.567/0001-57

Licitação: PE Nº 009/2023

Termo de Compromisso: Nº 2023000275

Processo: 112491/22

Objeto: Material de Consumo / Água sanitária base hipoclorito sódio 1L

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 011238/2024 - R\$ 1.372,00

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E

HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Licitação: PE Nº 044/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000149
Processo: 229269/2023
Objeto: Material de Consumo / Sabonete líquido 1L e Detergente neutro 500ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 011239/2024 - R\$ 4.050,00

Contratada: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
C.N.P.J.: 10.507.760/0001-43
Licitação: PE Nº 163/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000009
Processo: 149735/2023
Objeto: Material de Consumo / Águas minerais diversas
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 011240/2024 - R\$ 34.120,00

Contratada: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 25.329.901/0001-52
Licitação: PE Nº 137/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000313
Processo: 158533/2023.4
Objeto: Material de Consumo / Luva proteção borracha doméstico G
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 011241/2024 - R\$ 710,50

Salvador, 19 de setembro de 2024
MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024009495
Processo: 154645/2023
NE: 000472
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Objeto: Material Ambulatorial e Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

AFM: 2024009496
Processo: 154645/2023
NE: 000470
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Objeto: Material Ambulatorial e Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Salvador, 19 de setembro de 2024
VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO Nº 001-2024

Referente ao Contrato nº 022/2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Hitmidia Servicos de Informatica LTDA
CNPJ nº 10.749.903/0001-23

Objeto: Termo aditivo para renovação do serviço de hospedagem do website da CDEMS pelo período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura/homologação: 19/09/2024

Salvador, 19 de setembro de 2024
MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011860
Processo: 188438/2024
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ nº 30.809.804/0001-05.
Objeto: Açúcar cristal (400 kg)
Valor total: R\$ 1.592,00 (Hum mil quinhentos e noventa e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/09/2024.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011861
Processo: 188437/2024
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ nº 30.809.804/0001-05.
Objeto: Café torrado (400 pc)
Valor total: R\$ 2.336,00 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/09/2024.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011862
Processo: 183959/2024
Contratada: OFF CONFEECAO LTDA
CNPJ nº 33.580.118/0001-95.
Objeto: Camisa gola polo tam P (05 un), camisa gola polo tam M (10 un), camisa gola polo tam G (30 un) e camisa gola polo tam GG (05 un).
Valor total: R\$ 964,50 (Novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/09/2024.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 518/2024

PROCESSO: 62061/2024.
CONTRATO: 011/2020.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: DEZENOVE DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.414.843/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO AMARAL TAVARES
CPF: 399.060.355-87
DATA ASSINATURA: 19/09/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100	33.90.39	1.500.1.1.3.001	29.067,44
	10.301.0014.232300		1.600.3.0.0.000	
	10.122.0014.250106		1.754.1.0.0.000	
	10.302.0002.215600		1.659.3.1.0.053	

Salvador, 19 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE



RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/058/21/2024

PROCESSO: 86695/2024.
CONTRATO Nº 058/2021.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Estrada da Paciência, nº 51, Setor D, térreo - Cajazeiras VIII, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 562.083-0, com valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tendo seu início em 15/09/2024 e término em 14/09/2027.
LOCADOR: Fernando Almeida Dias.
CPF: 146.874.455-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 187375 / 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental I - anos iniciais (até o 4º ano do ensino fundamental I) para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: Creche Escola Villa Encantada/Cabula
CNPJ/MF sob nº: 27.217.210/0001-92
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024

PROCESSO SEMGE Nº 188233 / 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: CTF Centro Educacional LTDA (ESCOLA PATAMARES)
CNPJ/MF sob nº: 34.839.251/0001-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

PROCESSO SEMGE Nº 187446 / 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Infantil, Fundamental de 1º ao 9º Ano e Ensino Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/MF sob nº: 04.465.863/0001-95
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

PROCESSO SEMGE Nº 187956/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: ESCOLA CANTINHO DO ROUXINOL LTDA
CNPJ/MF sob nº: 13.406.517/0001-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

PROCESSO SEMGE Nº 190609 <<https://esalvador.salvador.ba.gov.br/processo/190609/2024>>/2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos

ensinos infantil e fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: ÔMEGA INFANTIL
CNPJ/MF sob nº: 13.537.656/0001-90
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

PROCESSO SEMGE Nº 193322 / 2024
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: COLÉGIO ÔMEGA
CNPJ/MF sob nº: 13.784.537/0001-31
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de setembro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 152386/2023
AFM Nº: 10299/2024 - R\$ 2.546,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 110608/2023
AFM Nº: 10298/2024 - R\$ 35.512,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55

PROCESSO: 110608/2023
AFM Nº: 10297/2024 - R\$ 49.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.389.045/0002-06

PROCESSO: 110608/2023
AFM Nº: 10296/2024 - R\$ 943,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 63968/2023
AFM Nº: 10295/2024 - R\$ 44.730,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 63968/2023
AFM Nº: 10294/2024 - R\$ 3.392,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 16795/2023
AFM Nº: 10293/2024 - R\$ 14.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: ICARAI DO BRASIL IND. QUÍMICA LTDA - EPP
CNPJ: 17.545.961/0001-84

PROCESSO: 22916/2023
AFM Nº: 10291/2024 - R\$ 5.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 22916/2023
AFM Nº: 10289/2024 - R\$ 18.513,60 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
CONTRATADA: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.860.298/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 163184/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu), 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 74165/2023
AFM Nº: 10751/2024 - R\$ 13.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 184512/2023
AFM Nº: 10752/2024 - R\$ 4.006,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.325.781/0001-52

PROCESSO: 173542/2023
AFM Nº: 10753/2024 - R\$ 45.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 250848/2023
AFM Nº: 10754/2024 - R\$ 26.994,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 86899/2023
AFM Nº: 10755/2024 - R\$ 40.560,80 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 141169/2023
AFM Nº: 10756/2024 - R\$ 12.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 145473/2023
AFM Nº: 10757/2024 - R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 208772/2023
AFM Nº: 10758/2024 - R\$ 69.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172627/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro 1.754.1.1.2.003), 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 71276/2023
AFM Nº: 10803/2024 - R\$ 132.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 155851/2023
AFM Nº: 10805/2024 - R\$ 8.856,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 184512/2023
AFM Nº: 10806/2024 - R\$ 11.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 123365/2023
AFM Nº: 10807/2024 - R\$ 29.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 32085/2023
AFM Nº: 10808/2024- R\$ 20.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 173525/2023
AFM Nº: 10809/2024 - R\$ 21.245,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 210820/2023
AFM Nº: 10810/2024 - R\$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 183791/2023
AFM Nº: 10811/2024- R\$ 2.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUTOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.325.781/0001-52

PROCESSO: 145473/2023
AFM Nº: 10804/2024- R\$ 2.100,00- DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172699/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 198012/2023
AFM Nº: 11177/2024 - R\$ 154.974,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
AFM Nº: 11178/2024 - R\$ 154.974,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
AFM Nº: 11180/2024 - R\$ 103.316,00- DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
AFM Nº: 11182/2024 - R\$ 103.316,00- DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 180411/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 30.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 112491/2022
AFM Nº: 11389/2024- R\$ 3.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
AFM Nº: 11416/2024 - R\$ 980,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
AFM Nº: 11417/2024 - R\$ 980,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
AFM Nº: 11418/2024 - R\$ 980,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024



CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.723.567/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 184726/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo), 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

Salvador 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 390/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 071/2024
PROCESSO: 249657/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 390/2024
CONTRATADA: MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: ° 41.977.198/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DANIEL DA COSTA REIS
MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011888	LENÇOL DESCARTAVEL P/ CAMA C/ ELASTICO 900 X 220MM MARCA/ FABRICANTE: NEW DESC	UND	0,99

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 532/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2024
PROCESSO: 82537/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de fita para uroanálise
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 532/2024
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: ° 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004806	FITA P/ UROANALISE C/ 100 TIRAS MARCA/FABRICANTE: SENSITIVE	CX	37,14

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 533/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 131/2024
PROCESSO: 35394/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 533/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004405	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG)/5ML. MARCA/ FABRICANTE: NEW DESC	FR	4,40

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 534/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2024
PROCESSO: 18734/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 534/2024
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: ° 02.814.497/0007-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
NATALIA ROCHA DA SILVA
PHELIPPE MARCOS
CIMED INDÚSTRIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008932	ENALAPRIL 5 MG MARCA/ FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA S.A	CP	0,0300

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 537/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2024
PROCESSO: 18734/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 537/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001939	FENOBARBITAL 100MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMI(DF)	CP	0,12

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

PROCESSO Nº 142419/2024 e 15373/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/09/2024 e término em 07/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PRAMG MED SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 43.028.242/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2021

PROCESSO Nº 142419/2024 e 15376/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2024 e término em 12/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.866.849/0001-55
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2021

PROCESSO Nº 142419/2024 e 15371/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/09/2024 e término em 03/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CLRMJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.880.878/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024

PROCESSO Nº 142419/2024 e 88941/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/09/2024 e término em 05/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CCFLP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.122.071/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024

PROCESSO Nº 142419/2024 e 88938/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/09/2024 e término em 05/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BDSMA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.055.090/0001-84
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz de Souza Medauar Albuquerque

Salvador, 05 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2024

PROCESSO Nº 142419/2024 e 88960/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/09/2024 e término em 12/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MACLA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.609.308/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Pires De Carvalho

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2023

PROCESSO Nº 89124/2024 e 208972/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/07/2024 e término em 16/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TIPMA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.679.426/0001-91
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Imaculada Prata Machado

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 2436/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MCF SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.659.845/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Fonseca de Souza

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 2444/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ILMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.269.884/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 2450/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/09/2024 e término em 11/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **R C VIVAS**

CNPJ: 52.237.079/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Cunha Vivas

Salvador, 17 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023

PROCESSO Nº 121171/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: **ILMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.269.884/0001-88

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 121472/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 13.373.339.0001-85

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 121444/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ACEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.014.648/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 05 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 2455/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/09/2024 e término em 15/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **BCDIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.298.059/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 81386/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/09/2024 e término em 15/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JDD MED LTDA**

CNPJ: 48.199.696/0001-53

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Júlia Damasceno Dorea

Salvador, 17 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 81284/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/09/2024 e término em 03/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CLINICA PEROLA 3M SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 33.256.731/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Barreto

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 81364/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/09/2024 e término em 08/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **LEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.538.935/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2022

PROCESSO Nº 89124/2024 e 179347/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/07/2024 e término em 20/10/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **FERNANDA NEVES FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.472.126/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Neves Freire

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2022

PROCESSO Nº 142419/2024 e 208498/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 06/09/2024 e término em 04/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **HMR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.421.009/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023

PROCESSO Nº 142419/2024 e 81369/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/09/2024 e término em 09/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **UP CLIN SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 41.896.513/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2022

PROCESSO Nº 142419/2024 e 178878/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/09/2024 e término em 03/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ORTO DERMO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 22.164.494/0001-82
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Rogério de Almeida Vargas

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2022

PROCESSO Nº 142419/2024 e 178901/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2024 e término em 10/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CCFF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.280.306/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Cesar Farias Ferreira

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

PROCESSO Nº 142419/2024 e 110983/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/09/2024 e término em 16/12/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **VICTORIA MATOS DE TEIXEIRA LTDA**
CNPJ: 39.835.344/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Victoria Matos de Teixeira

Salvador, 10 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 537/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 163657/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 144.850,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **EFCJLR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.866.849/0001-55
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinôbo**

Salvador, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 579/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 144894/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **KMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.878.930/0001-10
DATA DA ASSINATURA 18/09/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Kellen Malheiro Domingues.

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 605/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 175461/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 340.590,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 32.886.925/0001-78
DATA DA ASSINATURA 18/09/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021



RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 639/2024

PROCESSO nº 112729/2024 e 191971/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RR VITTA, SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.748.352/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Renata Raiol Santos**

Salvador, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 640/2024

PROCESSO nº 112729/2024 e 192118/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ADRIELLE CALDAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.826.754/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Adrielle Caldas Batista dos Santos**

Salvador, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 642/2024

PROCESSO nº 112729/2024 e 192138/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.

CONTRATADA: **BDLMV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.636.007/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 574/2024

PROCESSOS nº 118072/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de 151 sessões semanais de hidroterapia, durante 12(doze), sendo 3 (três) sessões semanais para atender demanda de ação judicial em favor da paciente Joseneide dos santos Gonçalves

VALOR GLOBAL: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: **ACQUABIOS REABILITAÇÃO E ATIVIDADES AQUÁTICAS LTDA.**

CNPJ: 10.319.545/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: **Augusto Pereira Mendes da Silva.**

Salvador, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA CARTA-CONTRATO

Retificação de Publicação do RESUMO DA CARTA-CONTRATO, publicado no DOM nº 8.866, de 07 a 09 de setembro de 2024, página 21.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Salvador, 17 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA CARTA-CONTRATO

Retificação de Publicação do RESUMO DA CARTA-CONTRATO, publicado no DOM nº 8.869, de 12 de setembro de 2024, página 23.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 158.983,44 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 73.813,74 (setenta e três mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

Salvador, 17 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011921

PROCESSO SEMGE Nº: 239217/2023

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA P/ CHUVA DESCARTAVEL
VALOR: R\$ 1.225,40
UG: 520002-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 192891/2024

AFM: 2024011897
PROCESSO SEMGE Nº: 200618/2023
CONTRATADA: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE
CNPJ: 09.243.021/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 21.270,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 191760/2024

Salvador, 19 de setembro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 053/2024

PROCESSO Nº 75603/2024-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de objetos diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
oomaooo, s/n, Itapuã, Salvador/Ba.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: AM TECNOLOGIA LTDA
MF/CNPJ nº 05.350.300/0001-14
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma, por intermédio do:
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Subação: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência;
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 (Municipal) / 1.660.3.1.0.037 (Federal) / 2.660.3.1.0.037 (Superávit Federal).
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 19.948,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>, e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 054/2024

PROCESSO Nº 75603/2024-SEMPRE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de objetos diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
oomaooo, s/n, Itapuã, Salvador/Ba.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA
MF/CNPJ nº 49.673.898/0001-58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma, por intermédio do:
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Subação: 08.242.0003.120200 Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência;
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 (Municipal) / 1.660.3.1.0.037 (Federal) / 2.660.3.1.0.037 (Superávit Federal).
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 21.743,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>, e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO: N.º 125999/2024
EMPRESA: JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA - JA BAHIA
CNPJ: 07.741.748/0001-94

OBJETO: Aquisição pelo Patrocinador, de cota de Patrocínio - INSPIRE (INSPIRAR) do JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA - JA BAHIA para projeto denominado NAU FEST 2024 que tem por finalidade promoção dos direitos de adolescentes e jovens da capital Salvador á conteúdos de inovação, empreendedorismo e formação para o mercado de trabalho, através da realização do evento internacional intitulado NAU FEST 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III e)..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.
Subação: 124700 Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens.
Fonte: 1.501.1.1.0.001 Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda.
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2024
Vigência: 06 meses

Salvador, 19 de setembro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 51/2024 - GEPROC

PROCESSO Nº: 188785/2024 - FGM
CONTRATADO: IZAIAS JUNIOR DOS REIS SILVA
CPF: 994.033.745-00
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 009/2024 - Territórios Criativos - Ano II.
VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2024
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024

Salvador, 19 de setembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1743/2024
PROCESSO Nº 195718/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1616/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lipe Costa", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1752/2024
PROCESSO Nº 196176/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1625/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CNPJ: 15.205.749/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Maira Lins", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:118700- Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1754/2024
PROCESSO Nº 195839/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1627/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.
CNPJ: 11.996.517/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Saidy Bamba", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1755/2024
PROCESSO Nº 195713/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1628/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forró Fissura", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1759/2024
PROCESSO Nº 195670/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1632/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sambari", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1763/2024
PROCESSO Nº 196514/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1636/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Voadois", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1764/2024
PROCESSO Nº 196494/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1637/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Deja Ribeiro", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1765/2024
PROCESSO Nº 196523/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1638/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **+ MCL PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kayo Lima"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1766/2024
PROCESSO Nº 196509/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1639/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **+ MCL PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jairo Barboza"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1767/2024
PROCESSO Nº 196479/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1640/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **MAO DE OURO PRODUÇOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.**
CNPJ: 51.030.644/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAO DE OURO PRODUÇOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Dede Moraes"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAO DE OURO PRODUÇOES, SERVICOS, LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1768/2024
PROCESSO Nº 196551/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1641/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **+ MCL PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pagodart"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1771/2024
PROCESSO Nº 196443/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1644/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **+ MCL PRODUÇOES LTDA.**
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banana Real"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da



Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1773/2024
PROCESSO Nº 196679/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1646/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Coração Partido", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1774/2024
PROCESSO Nº 196535/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1647/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Os Primos", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1775/2024
PROCESSO Nº 196432/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1648/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Assombra", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1777/2024
PROCESSO Nº 196625/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1650/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 46.215.095/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M&A PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Nando Borges", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1778/2024
PROCESSO Nº 196473/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1652/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dan Ferraz", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1778/2024
PROCESSO Nº 196959/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1651/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 44.736.200/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luccas Tibério"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PIMENTA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1780/2024
PROCESSO Nº 197442/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1653/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP EDICOES E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.763.709/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDICOES E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Armandinho & Irmãos Macedo"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NP EDICOES E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1782/2024
PROCESSO Nº 197665/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1655/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.911.934/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Iago & Gilberto"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1783/2024
PROCESSO Nº 197650/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1656/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.911.934/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"F'Play"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1784/2024
PROCESSO Nº 197689/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1657/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.
CNPJ: 15.367.409/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Márcio Mello"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1785/2024
PROCESSO Nº 197717/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1658/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.



CNPJ: 45.911.934/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Maxx Diferenciado"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LANAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1786/2024

PROCESSO Nº 197740/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1659/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **LANAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 45.911.934/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Sandrinha Santana"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LANAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1787/2024

PROCESSO Nº 197705/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1660/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MENINOS PENSANTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 42.343.454/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MENINOS PENSANTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Leozinho Imperador"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MENINOS PENSANTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1788/2024

PROCESSO Nº 640/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1661/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA.**

CNPJ: 05.807.559/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rubynho"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1789/2024

PROCESSO Nº 197760/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1662/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MENINOS PENSANTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 42.343.454/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MENINOS PENSANTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Yan Raparigueiro"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MENINOS PENSANTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1790/2024

PROCESSO Nº 197813/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1663/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.**

CNPJ: 46.061.376/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Kfuné"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da

Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1792/2024
PROCESSO Nº 197827/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1665/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.**
CNPJ: 46.061.376/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NOMADE COMPANY MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Balanço da Preta"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NOMADE COMPANY MARKETING LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1793/2024
PROCESSO Nº 197853/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1666/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 20.343.099/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Juan e Ravena"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NIVEL DEZ PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1794/2024
PROCESSO Nº 641/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1667/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.**
CNPJ: 21.898.122/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fitdance"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1795/2024
PROCESSO Nº 197805/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1668/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ALEXANDRE MENEZES LEAO.**
CNPJ: 10.938.509/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEXANDRE MENEZES LEAO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alexandre Leão"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEXANDRE MENEZES LEAO.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1796/2024
PROCESSO Nº 642/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1669/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **PRIME PRODUÇOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 34.491.181/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PRIME PRODUÇOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rodrigão"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PRIME PRODUcoes E SERVICOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1797/2024
PROCESSO N° 197860/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1670/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUcoes ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUcoes ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Ta Na Fita**”, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUcoes ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1791/2024
PROCESSO N° 197968/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1664/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 30.895.034/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Raça Pura**”, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1798/2024
PROCESSO N° 197876/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1671/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 48.784.436/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EAA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Banda Forrozando**”, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1799/2024
PROCESSO N° 197966/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1672/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 30.895.034/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Annie Love**”, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1800/2024
PROCESSO N° 197889/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1673/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EAA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 48.784.436/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EAA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística “**Ney Santtos**”, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1801/2024
PROCESSO N° 197867/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1674/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EAA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 48.784.436/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EAA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Broder**", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1802/2024
PROCESSO N° 197909/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1675/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 49.525.715/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Forrozão Corrente de Ouro**", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IVY PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1803/2024
PROCESSO N° 197969/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1676/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 30.895.034/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rapazolla**", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte:

2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1804/2024
PROCESSO N° 197885/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1677/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EAA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 48.784.436/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EAA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gleidinho Salvattori**", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EAA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1805/2024
PROCESSO N° 197933/2024
INEXIGIBILIDADE N° 1678/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 30.895.034/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Amor Vadio**", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1806/2024
PROCESSO N° 643/2024



INEXIGIBILIDADE Nº 1679/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CONEXAO PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 52.945.090/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CONEXAO PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forroção Moriá", para se apresentar nos dias 21 e 23 de setembro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CONEXAO PRODUcoes LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1781/2024

PROCESSO Nº 197466/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1654/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BELO PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 12.818.321/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BELO PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mudei de Nome", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BELO PRODUcoes LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1772/2024

PROCESSO Nº 196612/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1645/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Serjão Loroza", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1770/2024

PROCESSO Nº 196410/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1643/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NZINGA PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 09.414.240/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NZINGA PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Larissa Luz", para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NZINGA PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1769/2024

PROCESSO Nº 196596/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1642/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Paula Lima", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1762/2024

PROCESSO Nº 196205/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1635/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ATTOOXXA PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 31.446.901/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ATTOOXXA PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Attooxxa"**, para se apresentar no dia 22 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ATTOOXXA PRODUCOES LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1760/2024
PROCESSO Nº 196085/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1633/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Afrocidade"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1758/2024
PROCESSO Nº 196039/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1631/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marcia Short"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1757/2024
PROCESSO Nº 196103/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1630/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Nêssa"**, para se apresentar

no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1756/2024
PROCESSO Nº 195857/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1629/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Fred Dantas"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1753/2024
PROCESSO Nº 196126/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1626/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.
CNPJ: 20.628.860/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zé Atunbf"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1751/2024
PROCESSO Nº 195696/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1624/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 33.957.473/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Cantor Karlinhos Brito"**, para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos



não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1750/2024

PROCESSO Nº 195729/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1623/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**May**", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1749/2024

PROCESSO Nº 195924/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1622/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra Paulo Primo**", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1748/2024

PROCESSO Nº 195973/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1621/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Zeca Freitas e Orquestra**", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1747/2024

PROCESSO Nº 195942/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1620/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra Sergio Benutti**", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1746/2024

PROCESSO Nº 196005/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1619/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cátia Guimma**", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1745/2024

PROCESSO Nº 196024/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 1618/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUcoes E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Wil Carvalho**", para se apresentar no dia 21 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1744/2024
PROCESSO Nº 195899/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1617/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CNPJ: 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra de Câmara de Salvador - OCSAL"**, para se apresentar no dia 20 de setembro de 2024, no Festival da Primavera 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 20 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 050/2024

AFM Nº: 2024011838

PROCESSO: 192907/2024

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000203

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005

CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 12.477.288/0001-79

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche

VALOR: 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2024/000908

Salvador (BA), 19 de setembro de 2024.

NAIDE LIMA PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2024

PUBLICAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2024 - DOM 8.873 PÁG.18

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 195590/2024.

EMPRESA:CONSÓRCIO ASTEC III.

ONDE SE LÊ:

ASSINADO: 17/09/2024

LEIA-SE:

ASSINADO: 18/09/2024

Salvador, 19 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 140414/2024 - COGEL

CONTRATADA: A LIMPCANO DESENTUPIMENTO E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA.

CNPJ Nº 16.390.536/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, tanque de água pluvial e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação n.º 20/2024, respaldada no Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

ASSINATURA: 17/09/2024.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 22/2023

Processo Administrativo nº 188598/2024

Contrato nº 22/2023-objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 CONT -CNPJ/MF nº 47.402.281/0001-72

Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 22/2023, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato permanece inalterado, cujo valo soma R\$ 7.693.455,80 (sete milhões seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme disposto na cláusula segunda do 3º Termo Aditivo.

O prazo previsto na cláusula sétima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 02/10/2024 e término em 30/11/2024.

Base Legal: art. 57, §1º, II e art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/09/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO - CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 CONT

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 457/2024

Resumo do Termo de doação nº 457/2024 celebrado em 11/09/2024 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149.483/2024

DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a doação de equipamentos para a utilização no Hospital Veterinário de Salvador: 01 (um) bebedouro elétrico de pressão 110v - tomo nº 353.541; 03 (um) laringoscópios de uso veterinário - S/T; 02 (um) otoscópios - S/T; 01 (um) monitor de frequência cardíaca - tomo nº 230.922; 01 (uma) mesa cirúrgica veterinária - tomo nº 179.218; 01 (um) aparelho de anestesia inalatória modelo Vet 1000 - tomo nº 230.923

DATA **DA** **ASSINATURA**: 11/09/2024

DONATÁRIA: SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

REPRESENTANTE LEGAL: IVAN EULER

ALEXANDRE REIS DE SOUZA

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 202675/2022-SEMPRE

OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto fomentar atividades esportivas, recreativas e culturais, de forma a oportunizar crianças, adolescentes, jovens, aos estudantes das escolas públicas do Município de Salvador e, eventualmente, adultos e idosos de ambos os sexos, que residem em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, nas adjacências ou não da Associação dos Empregados da Paranapanema (AEP), contribuindo para a construção da cidadania, a elevação da autoestima, a inclusão social e a melhoria de sua qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes, constante no Processo Administrativo nº 202675/2022, peça esta que integra este instrumento, independentemente de transição.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA (AEP), **MF/CNPJ** nº



13.100.243/0001-43.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 57/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE,

no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício do **INSTITUTO BAIANO DA PAZ**, datado de 26 de agosto de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 19/2018, como consta no Processo Administrativo nº 180908/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 12 a 49, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 28 e 29, do Termo de Colaboração nº 19/2018, sendo substituído

pelo Plano de Trabalho, fls. 54 a 92, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 69 e 70.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário
APOSTILA Nº 64/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO-ACL8**, datado de 2 de setembro de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 15/2018, como consta no Processo Administrativo nº 183519/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 11 a 66, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 30 e 31, do Termo de Colaboração nº 15/2018, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 73 a 131, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 92 a 95.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 31/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 24 de setembro de 2024, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de análise de Prestações de Contas de Recursos repassados pelo Município de Salvador por meio da Secretaria de Educação para as Escolas Comunitárias, Filantrópicas ou Confessionais por meio de Termos de Colaboração.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone **(71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de setembro 2024.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 32/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 24 de setembro de 2024, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SaaS ("Software as a Service") de LMS via internet ("Web-Based Application"), com soluções de gerenciamento, edição, distribuição e controle de conteúdo educacional.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone **(71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de setembro 2024.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2024**: Contratação de LICENÇA PERPÉTUA DE SISTEMA WEB que atenda à vigilância em saúde, nas operações da vigilância sanitária e ambiental, com manutenção e suporte conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador. O processo administrativo nº 153359/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2024**: Prestação de serviços de ATENÇÃO DOMICILIAR PARA ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA MOTORA, em atendimento a determinação judicial,

para a paciente E.G.M.

A propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador

O processo administrativo nº 183248/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 121/2024**: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS LABORATÓRIOS (CONFORME PLANILHA ANEXA I), COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, das unidades da rede própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações, quantidade e condições descritas no termo de referência. As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador

O processo administrativo nº 153359/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 122/2024**: Locação de UNIDADE MODULAR DE SAÚDE - UMS E TOLDOS com o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento, caixa d'água, estrutura metálica de apoio, incluindo transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação e retirada, conforme Termo de Referência, em anexo.

As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador

O processo administrativo nº 192332/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2024**: UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 4), conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 192340/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2024**: Locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 5)**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo Nº 192346/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 125/2024**: Contratação de empresa especializada para **locação montagem e desmontagem de unidade modular de saúde para festas populares, carnaval e ações e atividade institucionais (Lote 1)**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo Nº 192324/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2024**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA (LOTE 2) conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo Nº 183657/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4469/2024**: Aquisição de INSUMOS PARA EQUIPAMENTO DE GLICEMIA ACCU-CHEK FLEX LINK I 8/60, CX 25 / CARTUCHO PLASTICO ACCU-CHEK 3,15ML, CX 36 / PACOTE SERVIÇO ACCU-CHEK, CX 06; TIRA REAGENTE P/ DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR PERFORMA, CX 60; ACCU-CHEK FASTCLIX, CX 12; SENSOR FREE STYLE LIBRE 5X35MM, UN 25, para atendimento de Ação Judicial em favor da paciente G.C.A.

ID da contratação no PNCP: 13937032000160-1-001552/2024
Acolhimento das Propostas: 23/09/2024 às 08:30 hs
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O processo administrativo Nº 181712/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4498/2024**: Aquisição de Fralda Descartável BIGFRAL PLUS ADULTO TAMANHO G, para atendimento de Ação Judicial em favor do paciente C.S.C

ID da contratação no PNCP: 13937032000160-1-001553/2024
Acolhimento das Propostas: 23/09/2024 às 08:30 hs
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O processo administrativo Nº 190047/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
VANEIDE SANTOS DE SOUZA	3151889
VINÍCIUS PETER RIBEIRO CAMPOS	3139393

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA RODRIGUES MATEUS	3150377
IVANA DE SANTANA GOMES NASCIMENTO	3158549
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	3165350
JOSÉ DA SILVA ANDRADE	3162480
JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	3123685
CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS	3133750

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2024
JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO III
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS
(PRETOS E PARDOS)

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, para processo presencial de heteroidentificação dos proponentes negros (pretos e pardos) do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, os seguintes proponentes selecionados:

1.1. Lista de Classificação Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
550	PESSOA FÍSICA	ÁLVARO NOBRE DO NASCIMENTO	INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO PARTICIPATIVO DO ACERVO DE MOACYR BARRETO NOBRE (OGUNTOSI)	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
574	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA FILHOS DE FLAVIANA BIANC	(RE)NOVAÇÃO: REFORMA E MANUTENÇÃO NO TERREIRO DO COBRE	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
568	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÊ OGUNJÁ TILUÃÊ ORUBÁIA	GU MONIRÊ: ASSIM COMO A ÁGUA SEGUE O SEU CURSO	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
503	PESSOA FÍSICA	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	CAMINHOS DE ODÊ: RAÍZES FORTES, PASSOS FIRMES!	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
543	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INSABA MAZA	CATEGORIA II.B - EDIFICAÇÕES DE SUPORTE A BENS REGISTRADOS
572	PESSOA FÍSICA	JOSELITA DE SACRAMENTO DE SANTANA	CAMINHOS ABERTOS POR OGUM ALABEJI	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
564	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA BÁRBARA	CASA DA MEMÓRIA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO TERREIRO BATE FOLHA	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
562	PESSOA JURÍDICA - MEI	VANIA SANTOS AMARAL	ILE AYÔ MI	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ

2. Para fins de verificação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido o seguinte:

2.1. A Heteroidentificação de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma presencial, perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, que se reunirá na sede da FGM, onde deverão se apresentar as pessoas proponentes convocados, cujas propostas foram mais bem pontuadas na etapa de Avaliação de Mérito.

2.2. Os proponentes convocados inscritos na reserva de cotas do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, dia 26 de setembro de 2024, no período das 10h às 12h e das 13h às 16h, de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

2.3. Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras integrantes do quadro societário compareçam à averiguação presencial, conforme



discriminado no item 5.2 do Edital.

2.4. O proponente negro (preto ou pardo) deve se apresentar para a Heteroidentificação presencialmente sem fazer uso de óculos de sol, boné, touca e similares, com exceção do uso de acessórios com finalidade religiosa. Além disso, não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

2.5. A Comissão de Heteroidentificação é composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados mediante a Portaria nº 07/2022 da Fundação Gregório de Mattos, tendo sua composição sido atualizada através das Portarias nºs 19/2022, 05 e 38/2023.

2.6. Será enquadrado como pessoa negra (preta ou parda) proponente que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

2.7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a autodeclaração do proponente negro (preto ou pardo), considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e do Edital.

2.8. A política de ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, destina-se às pessoas com características fenotípicas negras e a Comissão de Heteroidentificação conduzirá sua decisão verificando os traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração, como também poderá analisar se o proponente é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial. Não é considerado pela Comissão de Heteroidentificação o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes.

2.9. Durante a averiguação presencial, a Comissão de Heteroidentificação fotografará todos as pessoas proponentes autodeclaradas negras (pretas ou pardas), para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2.10. O proponente que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) e, consequentemente, do Edital.

2.11. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o proponente não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

2.12. O proponente que não comparecer presencialmente no dia e horário marcados à Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminada do Edital.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA - 2ª CHAMADA

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNBAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Final Após Recursos da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 004/2024 Salvador Circula.

1. Propostas homologadas:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1963	19481591000194 STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	CIRCULAÇÃO TRANSATLÂNTICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1738	24683895 ANA BEATRIZ HENRIQUES BRANDAO	CAVALAS - CIRCULAÇÃO ARGENTINA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1664	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	CELEBRANDO NA CHAPADA	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1984	ADILSON PASSOS SANTOS	O INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA, INSTITUIÇÃO LIGADA À EMBAIXADA DO BRASIL PROJETO: ABAYOMI, NÓS(AS) EXPERIÊNCIA ANCESTRAL, LIVRO: MULHERES ABAYOMI.	PESSOA FÍSICA
2076	ADRIANO INAGÉ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CINEMATOGRAFICA	PESSOA FÍSICA
1997	ADRIÃO BARBOSA FONSECA FILHO	CIRCULAÇÃO DO CONCERTO O ARREPIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	PESSOA FÍSICA
2070	ADRIEL FIGUERÊDO DA SILVA	PERMEANDO O SERTÃO: EXPERIMENTOS E DESDOBRAMENTOS NAS ARTES GRÁFICAS	PESSOA FÍSICA
1852	AGNES MARIA AGUIRRE PROTÁSIO SOUZA	FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO EXECUTIVA: CINEMA BAIANO EM DESTAQUE INTERNACIONAL	PESSOA FÍSICA
1770	ALINE DE JESUS SILVA	II CIRCUITO LITEAFROINFANTIL LITERATURA PRETA PARA AS INFÂNCIAS	PESSOA FÍSICA
2068	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FOTO-DIÁSPORA: CIRCULAÇÃO 2025 EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA	PESSOA FÍSICA
1510	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	UM ATLÂNTICO, UM RECÔNCAVO" EURO TOUR 2025	PESSOA FÍSICA
1723	ANDERSON LUIS SILVA SOUZA	RESIDENCIA PERCURSSIVA RAIZES DOS AFOXÊS E SAMBA REGGAE	PESSOA FÍSICA
2054	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA NO ANGOULÊME INTERNATIONAL COMIC FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
1435	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	GRAFFITI CIRCULA - NOSOTRAS AFROLATINAS	PESSOA FÍSICA
1866	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG NO CARNAVAL DO RECONCAVO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
1715	BRENO DA SILVA SANTOS	VIVÊNCIA DOCUMENTAL - REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA	PESSOA FÍSICA
1923	BRUNO BATISTA SANTANA	LINGUA FORA CONVIDA MACCABRISO - UM ENSAIO BANAL	PESSOA FÍSICA
1706	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	REI LACOSTE- SHOWCASE 2024 FESTIVAL NEGRO FEST - SHOWS CASE	PESSOA FÍSICA
2033	CARINA ROCHA SILVA	CIRCULA KANGOOZEIRAS	PESSOA FÍSICA
1744	CARLA CALIXTO DE SOUSA BISPO	RE-FABRICANDO: RE-FABRICANDO: LABORATÓRIO INVESTIGATIVO E CRIATIVO DE MANIPULAÇÃO TÊXTEIS	PESSOA FÍSICA
2069	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	BRAZIL ÁFRICA HIP-HOP CONEXÃO SALVADOR X SÃO PAULO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1492	CAUAN ROQUE ALMEIDA DOS SANTOS	COMOVER RESIDÊNCIA ARTÍSTICA REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA"	PESSOA FÍSICA
1656	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	IÊ BERIMBAU CAPOEIRA FESTIVAL (INTERCÂMBIO INTERNACIONAL SALVADOR NA BÉLGICA)	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
1906	CLARA PAIXÃO SALES	ANCESTRALIDADE NO ATO CRIADOR"	PESSOA JURÍDICA - MEI
1643	CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA COSTA MARQUES	CONVITE - SUNDANCE FILM FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
1513	CLOVIS GOMES SAMPAIO	DO SILÊNCIO AO TOQUE! - TURNÊ ARGENTINA	PESSOA FÍSICA
2073	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	DAN - ECOS DO OCEANO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
2056	DIANE PORTELLA OLIVEIRA DE ASSIS	: RAVE DO LIVRO : FAZER LIVROS DA BAHIA A BUENOS AIRES	PESSOA JURÍDICA - MEI
2078	ELIZETE RAMOS FERNANDES	COOPERAÇÃO E INTERNABIO CULTURAL BRASIL X CANADA	PESSOA JURÍDICA - MEI
2045	EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO 00776850598	MARIAR - UM MAR DE POESIAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
1206	ERIC FILIPE CÔRTEZ ALMEIDA DUARTE	VULGOMOURA B2B PLAW DJ BELLE - MOBILIDADE CULTURAL	PESSOA FÍSICA
1600	ESTUDIO T PRODUCAO DE AUDIO LTDA	ANDRÉ DIAS APRESENTA "CANÇÕES URGENTES SOBRE ASSUNTOS PERENES" NO FORO CULTURAL HILVANA - CIDADE DO MÉXICO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1732	FABIANA SANTOS SOUZA	CONEXÃO DAS ÁGUAS - KALUNGA EM CARAÍVA	PESSOA FÍSICA
1343	FABIO BARBOSA NOLASCO	BLOCO BAIANO QUENGUENHÊM	PESSOA FÍSICA
1988	FAVELACULT GESTAO CULTURAL LTDA	CIRCULAÇÃO VITROLAB AO VIVO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
2037	GABRIEL BISPO DA SILVA	HIP-HOP ARTE EDUCAÇÃO - INTERCÂMBIO CULTURAL SALVADOR SÃO PAULO	PESSOA FÍSICA
1639	GILTANEI BRANCO DE AMORIM PAES	"DRAMATURGIAS DOS AFETOS: INTERSTÍCIOS IMAGÉTICOS ENTRE SALVADOR E TERESINA"	PESSOA FÍSICA
1891	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	TRANSATLÂNTICO: REFORMA CIA DE DANÇA EM LONDRES	PESSOA FÍSICA
2024	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	COLETIVO PLANO 3 FILMES NA BERLINALE	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1593	HANNA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	TECENDO SONHOS E RAÍZES	PESSOA FÍSICA
2041	IGOR ROBERTO EPIFANIO 62401718320	COMIDA MEMORIA TEATRO: A ARTE DE SALVAR GALINHAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
2008	JACIARA CRUZ SANTOS	JACIARA ARANDIBA X TROFÉU LUSOFONO PORTUGAL	PESSOA FÍSICA
1176	JOAO VITOR ASSIS SANTOS	NA BASE DO IMPROVISO E IMPROVISADINHO	PESSOA FÍSICA
1345	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	LABORATÓRIO: CORDEL DE MAMULENGOS	PESSOA FÍSICA
1272	JOSEMAR BLURES DE SOUZA DIAS	CONSTELAÇÕES VISTAS DO MORRO	PESSOA FÍSICA
2064	JUSTINA MARIA LIMA DE SOUZA	O ÀS DE OURO - UMA SAGA SERTANEJA DE VINGANÇA E PERDÃO	PESSOA FÍSICA
2015	LARA FREITAS DE CARVALHO	PESQUISA EM CINEMA- RITUAL: CONEXÕES TRANSATLÂNTICAS	PESSOA FÍSICA
1487	LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS	CONEXÃO - SALVADOR X KINGSTON: FINALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, MIXAGEM,MASTERIZAÇÃO E REGISTRO AUDIOVISUAL DA PESQUISA MUSICAL DO DISCO : VITROLA 71 X MINISTEREO PUBLICO SOUND SYSTEM - CONVIDA VOL.1	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1478	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	ESTRANHO FAMILIAR NO FICCLAB 2025	PESSOA JURÍDICA - MEI
1965	LEANDRO VENEZA SANTOS	INTERCÂMBIO DE INVESTIGAÇÃO DOCUMENTAL - SIMILARIDADES CULTURAIS AFRO-DIASPÓRICAS ENTRE SALVADOR (BRASIL) E HAVANA (CUBA)	PESSOA JURÍDICA - MEI
1962	LÍLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	ATLÂNTICO: CIRCULAÇÃO DE UMA ESCRITORA BRASILEIRA EM MOÇAMBIQUE. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA E FEIRA DO LIVRO DE MAPUTO 2025	PESSOA FÍSICA
1459	LILIAN SEIXAS GRAÇA	CAPACITAÇÃO EM VIDEODANÇA PARA ESTUDANTES E ARTISTAS DA CIDADE DE BARREIRAS	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1471	LIVIA BRANDAO NERY 81131739515	LIVIA NERY - CAPACITAÇÃO EM ÁUDIO E ACÚSTICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1526	LIVIA SANTANA MONTEIRO	SAMBA BAHIA - CULTURA E CONEXÕES: ASSOCIAÇÃO DE PASSISTAS DE SAMBA BRASILEIRO APASB NO RIO DE JANEIRO	PESSOA FÍSICA
1977	LÚCIO VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA	ANT'MANDAIA - MERGULHANDO NAS RAIZES DE SARAMANDAIA.	PESSOA FÍSICA
1581	LUDIMILA LIMA SANTANA	EXPOSIÇÃO: ENTRE CONTINENTES E CULTURAS: LAMBES QUE CONTAM HISTÓRIAS. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA ANGOLA	PESSOA FÍSICA
2053	MARCIO ANDRE PEREIRA DE JESUS	DUO ORIN AFARA: CONEXÕES SONORAS AFRODIASPÓRICAS SALVADOR LOS ANGELES	PESSOA JURÍDICA - MEI
1386	MARCO LEVI RANGEL LOPES DE MORAIS	LEVITA: CONEXÃO BAHIA PIAUÍ	PESSOA FÍSICA
1629	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MAPEANDO TRAJETOS PRETOS EM DIÁLOGO COM A CIA BALÉ BAIÃO EM ITAPIPOCA- CE	PESSOA FÍSICA
1198	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA	LANÇAMENTO DO LIVRO PUTA HISTÓRIA EM CAMPINAS	PESSOA FÍSICA
2003	MARIA TEREZINHA PASSOS DE JESUS NOBLAT	TEREZINHA PASSOS CONTANDO HISTÓRIAS DA BAHIA EM BH	PESSOA FÍSICA
2082	MARINA BRANDÃO DE NOVAES	MOSTRA ELAS FAZEM CIDADE: OCUPANDO NEABI ITIRUÇU	PESSOA FÍSICA
1397	PADMA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	CONEXÕES CRIATIVAS MIMUS	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1433	PEDRO ALMEIDA CAFEZEIRO	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA AUDIOVISUAL "SONS DO ATLÂNTICO"	PESSOA FÍSICA
1982	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA VIEIRA	PHOTO VOGUE FESTIVAL 2025	PESSOA FÍSICA
2074	RICARDO CAMPONOGARA DE MELLO	TURNÊ VIBRACOR NOS ESTADOS UNIDOS	PESSOA FÍSICA
1882	ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	ZABUMBA FRONT	PESSOA FÍSICA
1981	RODRIGO ARAUJO	RAÍZES EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA
1489	ROSÁRIOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	MIMB NO FESPACO 2025 - BURKINA FASO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1999	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	TEATRO EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA
1147	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	ARTLSIBRIS ARCOMADRID 2025	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1670	SANDRA LUISA DUSCIO	REFLORESTARTE	PESSOA FÍSICA
1935	SATURNEMA FILMES LTDA	APOIO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL SXSW - SOUTH BY SOUTH 2025	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
1054	SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS	SERGIO PASSOS-TERRA URGENTE	PESSOA FÍSICA
2080	TÁRCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	CORES DO ATLÂNTICO - CONECTANDO SALVADOR E MAPUTO ATRAVÉS DO GRAFFITI PROGRAMA PÚBLICO IGR: "CICLO EDITORIAL NEGRO-INDÍGENA: ARTE URBANA, ILUSTRAÇÃO E GRAFITTI 2025	PESSOA FÍSICA
2050	TAUAMIN KUANGO BOMFIM BATISTA	ANCESTRALIDADE E FÉ	PESSOA FÍSICA
2002	UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR	MERGULHOS EM RITMOS DA AFRODIÁSPORA - ÁFRICA DO SUL E AMAPIANO	PESSOA FÍSICA
2077	VANIA ALVES SMITH LIMA	MOBILIDADE PARA A LIMA	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS
2007	VICTOR MARCELO ANDRADE BADARÓ	TAMBORIZAR - CONEXÕES SONORAS AFROLATINAS	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1771	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	PANAFRICA ACROSS CHICAGO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

2. Recursos deferidos com propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1937	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - TAMBORES COM MEMÓRIA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
1557	JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA	AMACI	PESSOA FÍSICA
1183	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	"POR ONDE VERGER PASSOU"	PESSOA FÍSICA

3. Recursos indeferidos com propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
1647	CLEIDEANE SILVA MASCARENHAS	PROJETO GIRASSOL	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE.
2085	DANIEL SANTANA DA SILVA	WORKSHOP ÁFRICA HOLÍSTICA, SABERES AFRICANOS	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE.
1955	FERNANDA SANTANA PARANAGUÁ	INTERCÂMBIO COM OS POVOS ORIGINÁRIOS	A CARTA CONVITE ENCAMINHADA É INVÁLIDA.
2092	FLAVIA COUTO DO NASCIMENTO,	2092 DIGITAL GENIPAP EXPANDED CIRCULAÇÃO DANÇA /PERFORMANCE - MÉXICO 2025,	O PROPONENTE ENVIU ARQUIVO REFERENTE AO COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ ACEITE ILEGÍVEL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
1068	IURI COUTINHO MARCOS	AWO, LUZ E SOMBRA DE UMA RELIGIÃO EM TRÂNSITO	O PROPONENTE NÃO ENVIU O CURRÍCULO DA OUTRA PESSOA ENVOLVIDA NA PROPOSTA.
1785	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO HIP HOP	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU A AUTODECLARAÇÃO RACIAL..
2098	JULIANA LIMA DA CRUZ OLIVEIRA	ESPETÁCULO DE DANÇA E ARTE: O QUE TE CURA	O PROPONENTE NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL, APENAS UMA DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA.
1691	LUCIENE JESUS DE BRITO	NAS ENCRUZILHADAS DE CACHOEIRA, UMA PARADA NO CINE-THEATRO CACHOEIRANO	O PROPONENTE NÃO ENVIU O CURRÍCULO DE TODAS AS PESSOAS ENVOLVIDAS NA PROPOSTA.
1538	MELQUISALEM DO SACRAMENTO SANTOS	CAMINHOS ENCRUZILHADOS TEATRANDO NA PERIFERIA DE FEIRA DE SANTANA: CIRCUL(AÇÃO) E FORM(AÇÃO) COM LENO SACRAMENTO	O PROPONENTE NÃO ENVIU O CURRÍCULO DA OUTRA PESSOA ENVOLVIDA NA PROPOSTA.
1954	SILVIO ROBERTO PURIFICACAO FRANCA FILHO	PROJETO DE INTERCAMBIO CULTURAL BRASIL NIGERIA(EXPLORANDO A CULTURA DE IFA)	A DATA DA CARTA CONVITE NÃO ESTA EM CONSONÂNCIA COM O PRAZO DA CHAMADA.
1710	VILMA NERES BISPO	"TROCAS CRIATIVAS DE SABERES ENTRE ARTISTAS DE SALVADOR E MESTRES/AS DO QUILOMBO BOQUEIRÃO"	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU A CARTA CONVITE.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COMUNICADO

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador do Estado da Bahia comunica a inscrição da Chapa I, constituída dos seguintes associados: Presidente Humberto Costa, Vice-Presidente Jovenildo de Araujo Pereira, Primeira Secretária Margareth Maria Araújo Rocha, Segundo Secretário Raimundo Cova Figueiredo, Primeira Tesoureira Eva Guimarães Campos, Segundo Tesoureiro Jovenildo de Araujo Pereira, Primeiro Suplente da Diretoria Cleriston Alves Costa , Segundo Suplente da Diretoria Josué da Silva Santana, Conselho Fiscal José Arthur Hage da Silva, Conselho Fiscal Jacildes Batista da Cruz. Conforme artigo 38 do estatuto, o prazo da impugnação da mesma é de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

HUMBERTO COSTA
Presidente da ASMS

RETIFICAÇÃO

No edital de convocação da Assembleia Extraordinária da ASTRAM, publicado no Diário Oficial do Município nº N ° 8.869, página: 37, do dia 12 de setembro de 2024.

Onde se lê:

24/09/2024 (terça-feira)

Lê-se:

26/09/2024 (quinta-feira)

Salvador, 19 de setembro de 2024

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM